Programa de Extensão Conhecendo a UPE: De forma interativa e humanizada

DPSA/PROEC

Edital de Seleção de estudantes extensionistas

1. Disposições Preliminares

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Pernambuco para desenvolver atividades extensionistas no Programa "Conhecendo a UPE: De forma interativa e humanizada";

Parágrafo Único: O Programa de extensão "Conhecendo a UPE: De forma interativa e humanizada" tem como objetivo promover ações que visem a divulgação dos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco e de vivências na organização, elaboração e aplicação dos processos acadêmicos de ingresso dos estudantes na UPE, de forma humanizada e ética;

1.2. O público-alvo do Programa de extensão são estudantes do ensino fundamental e médio matriculados prioritariamente em escolas públicas localizadas no Estado de Pernambuco.

2. Das vagas e valor da bolsa

2.1. O presente Edital contempla a oferta de 38 bolsas de extensão e ainda oferta vagas de extensionistas voluntários de acordo com o quadro 01;

2.2. O valor da bolsa será de R$500,00 mensais;

2.3. A vigência da bolsa será de 04 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026;

2.4. As bolsas serão concedidas às maiores pontuações finais, referentes à classificação conforme critérios estabelecidos no item 5.3.

2.5 As duas modalidades de extensionista, bolsista e voluntário, atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa, sendo todos os extensionistas certificados, após o envio do relatório e apresentação dos resultados na Semana Universitária 2026.

2.6 As duas modalidades de extensionistas, bolsista e voluntário, deverão cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

Quadro 01. Distribuição de vagas para alunos extensionistas por Unidade de Ensino.

Unidade	Bolsista (s)	Voluntário (s)
Arcoverde	02	Até 08
FCAP	02	Até 08
POLI	03	Até 12
Caruaru	02	Até 08
Garanhuns	03	Até 12
Mata Norte	03	Até 12
Mata Sul	02	Até 08
Ouricuri	02	Até 08
Petrolina	03	Até 12
Salgueiro	02	Até 08
ESEF	02	Até 08
FENSG	02	Até 08
FCM	02	Até 08
ICB	02	Até 08
Serra Talhada	02	Até 08
Surubim	02	Até 08
FOP	02	Até 08
Total	**38**	**152**

3. Dos Requisitos para Inscrição

3.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso presencial de graduação da UPE;

3.2 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação ao Programa;

3.3 Estar cursando entre o primeiro e penúltimo período do curso de graduação presencial na UPE;

3.4 Apresentar documentos comprobatórios organizados de acordo com o Barema (Anexo I), em pdf.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 09 a 23 de março de 2026, através do preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição: https://forms.gle/ARmMZDCbKojGwzZo9 no prazo estipulado no cronograma (Anexo II);

4.2 Apresentar comprovante de matrícula emitido pelo Sig@, em pdf;

4.3 Apresentar documentos comprobatórios, em pdf, organizados conforme ordem estabelecida no Barema (Anexo I);

4.4 Apenas a última inscrição registrada no formulário eletrônico será considerada válida caso o discente realize múltiplas inscrições;

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta;

4.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

5. Do Processo Seletivo

5.1. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico serão analisados, avaliados e classificados pela coordenação do Programa de Extensão;

5.2 O processo seletivo consistirá na Análise curricular, Rendimento acadêmico e Análise socioeconômica; conforme o Barema (Anexo I);

5.3 A classificação do candidato, acontecerá pela Pontuação Final, diante do somatório dos pontos obtidos por ele em cada um dos itens e subitens que compõem o Barema (Anexo I);

5.4 Os candidatos serão listados, de acordo com a pontuação final em ordem decrescente;

5.5 Serão critérios de desempate, seguindo esta ordem:

I. Estudante com núcleo familiar com renda bruta *per capita* de até 1 salário-mínimo, considerando situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II. Maior desempenho acadêmico, considerando o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação emitido pelo Sig@;

III. Maior idade, considerando dia, mês e ano.

5.6 Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à análise e verificação;

5.7 Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao benefício e arcará com as medidas legais cabíveis.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

6. Do Resultado e Recursos

6.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia 30 de março de 2026;

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 07 de abril de 2026, através do site https://upe.br/editais-extensao.html;

6.3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar, através do formulário https://forms.gle/9vinJJS8diTTcYG7A .

7. Das Atividades do Programa

7.1. Cada Unidade de Ensino da UPE terá um Grupo de Trabalho constituído de um coordenador (a) vinculado a Unidade, que irá supervisionar os extensionistas bolsista (s) e voluntário (s);

7.2. Os Grupos de Trabalho estarão sob supervisão da Coordenação do Programa de Extensão;

7.3 Os Grupos de Trabalho realizarão as ações no município de lotação da Unidade de ensino e em regiões circunvizinhas conforme determinado pela Coordenação do Programa de Extensão. A participação no programa requer disponibilidade para deslocamento para os locais definidos para a execução das atividades.

8. Das Obrigações

8.1 É compromisso do coordenador (a) da atividade extensionista neste edital:

A. Elaborar Plano de Trabalho para os extensionistas bolsista e voluntários monitorar sua realização;

B. Incluir no relatório final da atividade, a descrição das ações dos (as) bolsistas e voluntários;

C. Orientar a elaboração de resumo e apresentação para a Semana Universitária (SU) e em outros eventos de extensão, quando solicitado.

8.2 É compromisso do extensionista bolsista:

A. Receber apenas uma modalidade de bolsa da UPE;

B. Cumprir carga horária de 8 (oito) horas semanal;

C. Entregar termo de compromisso;

D. Entregar as documentações (termo de bolsa e E-social) solicitadas pelo financeiro da DPSA;

E. Participar das atividades do Programa de extensão a qual consiste em, de forma supervisionada, divulgar, nas escolas públicas e privadas, os cursos ofertados pela UPE e suas áreas de

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

atuação. Também, esclarecer as dúvidas sobre o processo de ingresso pelo Sistema Seriado de Avaliação (SSA);

F. Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas conforme solicitação da coordenação no prazo estabelecido no Anexo II;

G. Apresentar os resultados do Programa na Semana Universitária 2026 da sua Unidade de ensino;

H. Apresentar os resultados do Programa em eventos de extensão, quando solicitado.

8.3 É compromisso do extensionista voluntário:

A. Cumprir carga horária de 8 (oito) horas semanal;

B. Entregar termo de compromisso;

C. Participar das atividades do Programa de extensão a qual consiste em, de forma supervisionada, divulgar, nas escolas públicas e privadas, os cursos ofertados pela UPE e suas áreas de atuação. Também, esclarecer as dúvidas sobre o processo de ingresso pelo Sistema Seriado de Avaliação (SSA);

D. Apoiar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas conforme solicitação da coordenação no prazo estabelecido no Anexo II;

E. Participar da apresentação dos resultados do Programa na Semana Universitária 2026 da sua Unidade de ensino;

F. Apresentar os resultados do Programa em eventos de extensão, quando solicitado.

9. Dos Recursos Financeiros

9.1. O pagamento das bolsas será realizado mensalmente, mediante a apresentação da frequência relativa à realização das atividades pelo bolsista e voluntários, assinada pelo coordenador (a) e enviada para o e-mail: cpca.prog.ext@upe.br até o limite do dia 02 de cada mês. A solicitação de pagamentos ao Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE será feita no dia 03 de cada mês para os bolsistas ou no primeiro dia útil após esta data, cuja frequência foi entregue no prazo.

10. Das Disposições Finais

10.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do Programa de Extensão;

10.2. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das normas deste edital;

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

10.3 As dúvidas quanto ao presente edital poderão ser encaminhadas ao e-mail: cpca.prog.ext@upe.br

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

ANEXO I- Barema

Critérios de Avaliação	Pontuação	Especificação para comprovação documental
1. Análise Curricular		
Experiência em programa, projetos, atividades de extensão	6 pontos/programa, projeto, atividade	Certificado ou Declaração de participação emitido pela instituição proponente em papel timbrado.
Experiência em pesquisa (PIBIC, PIBITI, grupos de pesquisa, iniciação científica)	5 pontos/programa, projeto, atividade	Certificado ou Declaração de participação emitido pela instituição proponente em papel timbrado.
Experiência em atividades de ensino (monitoria, tutoria acadêmica, grupos de estudo, Projeto de Ensino, tais como: Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Graduação, Monitoria, Bolsa BIA, Inovação Pedagógica, PIBID)	5 pontos/ atividade	Certificado ou Declaração de participação emitido pela instituição proponente em papel timbrado.
Participação em Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico ou Movimento Estudantil	2,5 pontos por semestre	Certificado ou Declaração emitida em papel timbrado.
Apresentação ORAL de trabalho em evento	1 ponto/apresentação	Certificado ou Declaração de apresentação emitido pela instituição proponente em papel timbrado.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

científico, de extensão, de ensino		
Apresentação de trabalho (pôster, epôster) em evento científico, de extensão, de ensino	0,5 ponto/apresentação	Anais do evento, certificado ou Declaração de apresentação emitido pela instituição/órgão proponente em papel timbrado.
Subtotal I	**(Máximo 82 pontos)**	
2. Desempenho Acadêmico		
Coeficiente de Rendimento acadêmico (CR)		Histórico escolar emitido do sig@, contendo período que está cursando e a média geral.
Subtotal II	**(Máximo 10 pontos)**	
3.Avaliação socioeconômica		
Estudantes que ingressaram na UPE através do sistema de ações afirmativas;		
	Se sim, 5 pontos; Se não, 0 ponto.	Anexo III devidamente preenchido.
Estudante com núcleo familiar com renda bruta per capita de até 1 salário-mínimo, considerando situação de vulnerabilidade socioeconômica.		
	Se sim, 5 pontos; Se não, 0 ponto.	Documento oficial (obtido através do aplicativo Meu CadÚnico ou site do CadÚnico ou plataforma Gov.br) que certifique a condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
Subtotal III	**(Máximo 10 pontos)**	
Total		

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

ANEXO II - Cronograma

Etapa	Data
Divulgação do Edital	05 de março de 2026.
Período para Inscrição Link: https://forms.gle/ARmMZDCbKojGwzZo9	De 09 a 23 de março de 2026.
Divulgação do resultado preliminar	Até 30 de março de 2026.
Período para interposição do Recurso Link: https://forms.gle/9vinJJS8diTTcYG7A	31 de março e 01 de abril de 2026.
Resultado do recurso	Até 07 de abril de 2026.
Divulgação do resultado final	Até 07 de abril de 2026.
Envio de: - Termo de compromisso (todos os extensionistas); - Termo de bolsa (bolsista); - Ficha do E-social (bolsista).	Até 17 de abril de 2026.
Início da bolsa	04 de maio de 2026.
Término da bolsa	31 de agosto de 2026.
Data máxima para o envio do relatório final	15 de setembro de 2026.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91

ANEXO III- Termo de Indicação de Ingresso por Ações afirmativas

Nome completo	
CPF	
Unidade de Ensino	
Curso de graduação	
Ano de ingresso	
Estrato das Ações afirmativas	( ) A1
	( ) A2
	( ) A3
	( ) A4
Tipo de ingresso	( ) Lista de Chamada Regular
	( ) Lista de Remanejamento Indique o remanejamento o qual foi convocado (a): _____

Recife, 03 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES
Data: 04/03/2026 07:03:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA DE MOURA
Data: 03/03/2026 13:53:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita de Cássia de Moura

Diretoria de Processos Seletivos e Acadêmicos (DPSA)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife-PE
CEP - 50100-010 – FONE: (81) 3183.3791 –3183.3660
Site: www.upe.br – CNPJ: 11.022.597/0001-91